

DELIBERAÇÃO CAD-A-XX/2025, de XX/XX/2025

Reitor: PAULO CESAR MONTAGNER

Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera a Deliberação CAD-A-004/2015, que define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos e servidores.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua XXXª Sessão Ordinária, realizada em XX.XX.XX, e considerando o artigo 4º, §º 1º, inciso IV da Deliberação CAD-A-002/2025, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica acrescido o item 3-A na Tabela dos Serviços Extraordinários e Valores anexa à Deliberação CAD-A-004/2015, com a seguinte redação:

SERVIÇOS/TAXAS		
Item	I – Prestação de Serviços	Valores
3-A	Inscrição para Processo Seletivo Público Temporário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão:	
	a) Segmento Fundamental	R\$ 24,00
	b) Segmento Médio	R\$ 34,00
	c) Seguimento Superior	R\$ 50,00

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-6234/1989).

PARECER PG Nº: 1138/2025
Processo nº: 01-P-6234/1989
Interessado: Secretaria Geral
Assunto: Proposta de inclusão de taxa de inscrição para processos seletivos temporários na Carreira PAEPE. Alteração do anexo da Deliberação CAD-A-04/2015. Análise jurídica.

Senhora Secretária Geral

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise de proposta de inclusão de taxa de inscrição para Processos Seletivos Públicos Temporários para a Carreira PAEPE na tabela de taxas da Deliberação CAD-A-004/2015, que define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos e servidores, conforme justificativas apresentadas pela DGRH nos eventos 48 a 50.

A proposta prevê taxas equivalentes à 25% das taxas para inscrição nos concursos públicos de cada segmento, nos seguintes termos: segmento superior R\$ 50,00; Segmento Médio R\$ 34,00 e Segmento Fundamental R\$ 24,00.

Analizada a proposta, não vejo óbice jurídico à inclusão pretendida, que atende ao previsto na Deliberação CAD-A-02/2025, que regulamenta a contratação de servidores da Carreira PAEPE por tempo determinado e prevê a cobrança de taxa de inscrição para os processos seletivos temporários.

Observo apenas a necessidade de elaboração de uma minuta de alteração da Deliberação CAD-A-04/2015.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 06 de maio de 2025.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 17 de março de 2025.

INFORMAÇÃO DCC nº 17/2025

Assunto: Proposta de taxa de inscrição para Processos Seletivos Públicos Temporários, conforme previsto na Deliberação CAD-A-002/2025.

Em virtude da publicação da Deliberação CAD-A-002/2025, que regulamenta a contratação de servidores da Carreira PAEPE por tempo determinado e prevê a cobrança de taxa de inscrição para os processos seletivos temporários (art. 4º, §1º, IV), informamos que foram realizados os seguintes estudos:

- 1. **Levantamento dos custos envolvidos na realização dos processos seletivos:** Os documentos comprobatórios estão anexados a esta informação;
- 2. **Pesquisa comparativa com outras instituições:** Identificamos práticas adotadas em relação às taxas de inscrição, constatando desde processos sem cobrança de taxa até taxas que variam de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- 3. **Cálculos estimativos de arrecadação:** Foram projetados valores potenciais com base nos custos levantados nos três últimos cronogramas de abertura de processos seletivos temporários e em diferentes cenários de aplicação de taxas administrativas, assegurando que as receitas cobririam, no mínimo, os custos associados. Ressaltamos que não foi considerado, neste cálculo, o impacto de possíveis solicitações de redução de taxas.

Com base nos estudos realizados, apresenta-se a seguinte proposta de taxas de inscrição, organizadas de acordo com o segmento da função previsto no edital de abertura e em comparação com o valor das taxas estabelecidas para os concursos públicos:

Proposta de Taxas Administrativas para Processos Seletivos Temporários:

Nível	Taxa Administrativa Concurso Público	Taxa Administrativa Processo Seletivo Temporário (25%)
Superior	R\$ 200,00	R\$ 50,00
Médio	R\$ 135,00	R\$ 34,00
Fundamental	R\$ 95,00	R\$ 24,00

Encaminha-se esta proposta à Diretoria Geral de Recursos Humanos para análise. Caso seja aprovada, solicita-se o devido encaminhamento às instâncias competentes para a homologação da taxa administrativa, em conformidade com a Deliberação CAD-A-004/2015, que regula os valores de taxas sobre serviços administrativos extraordinários prestados pela Universidade.

Atenciosamente,

Cristiane Mandelli Fim
Divisão de Concursos e Carreira – DCC
Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH.

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE MANDELLI FIM, Coordenador de Divisão, em 21/03/2025, às 14:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D0518DE7 4BDA4AEE B129C3B4 64408F71



Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários

Processos iniciados em Março/2024 - Realização das Provas 04/05/2024

Funções:

Edital 08/2024 – Engenheiro Civil

Edital 09/2024 – Médico Anestesiologista

Edital 10/2024 – Técnico de Enfermagem

Edital 11/2024 – Professor Educação Infantojuvenil

Edital	Nº Candidatos	Nº Candidatos Autodeclarados Negros	Quantidade de Cadernos/ Folhas de Respostas Impressos + Sobras	Quantidade de Páginas impressas em cada caderno	Total Páginas Impressas	Quantidade de folhas A-4 utilizadas em cada caderno	Total Folhas A-4 utilizadas
08/2024	47	09	49	16	784	10	490
09/2024	05	01	06	16	96	10	60
10/2024	1212	145	1220	32	39.040	18	21.960
11/2024	157	21	159	30	4770	16	2544
	1421	176	1434	94	44690	54	25.054

Valor Total Impressões: R\$ 2.715,60

Valor Total Papel A-4: R\$ 966,00 (50 pacotes de 500 folhas – Valor de cada pacote com 500 fls – R\$ 19,32)

Serviços	Valor em R\$
Locação CB II	5.000,00
Impressões	2.715,60
Papel A-4	966,00
Fiscais	20.022,75
Lanches Fiscais e Apoio	742,10



Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários



Serviços	Valor em R\$
Plano Segurança – SVC	2.428,44
Transporte Material Provas	400,00
Averiguação Étnico-Racial - FACIAL	648,00 + 20% patronal = 777,60
Averiguação Étnico-Racial - Presencial	300,00 (por hora)
	33.352,49

TOTAL por candidato: R\$ 23,47

15/05/2024

**Coordenadoria de Concursos
Divisão de Carreira e Concursos**

Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários

Processos Iniciados em Setembro/2024 - Realização das Provas 24/11/2024

Funções:

Edital 21/2024 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Edital 22/2024 – FARMACÊUTICO

Edital 23/2024 – BIBLIOTECÁRIO

Edital 24/2024 – MÚSICO

Edital	Nº Candidatos	Nº Candidatos Autodeclarados Negros	Quantidade de Cadernos Questões e Folhas de Respostas Impressos + Sobras	Quantidade de Páginas impressas em cada caderno	Total Páginas Impressas	Quantidade de folhas A-4 utilizadas em cada caderno	Total Folhas A-4 utilizadas
21/2024	09	0	11	12	132	08	88
22/2024	200	19	202	34	6868	19	3838
23/2024	109	11	111	17	1887	10	1110
24/2024	30	04	32	14	448	10	320
	348	34	356	77	9335	47	5356

Valor Total Impressões: R\$ 1011,82

Valor Total Papel A-4: R\$ 214,50 (11 pacotes de 500 folhas – Valor de cada pacote com 500 fls – R\$ 19,50)

Serviços	Valor em R\$
Locação Espaço para aplicação das provas – Não houve	Empréstimo

Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários

Serviços	Valor em R\$
Impressões	1011,82
Papel A-4	214,50
Fiscais	9391,24
Lanches Fiscais e Apoio	480,00
Aquisição Itens Coffee Break (OS 96224)	147,00
Plano Segurança – SVC	637,49
Transporte Material Provas	407,23
Averiguação Étnico-Racial - FACIAL	Não houve custo
Averiguação Étnico-Racial - Presencial	Não houve
	12.289,28
Averiguação Étnico-Racial - FACIAL	648,00 + 20% patronal = 777,60
Averiguação Étnico-Racial - Presencial	300,00 (por hora)
CUSTO ESTIMADO : Averiguação Étnico Facial e Presencial	1077,60
TOTAL	13.366,88

TOTAL por candidato: R\$ 38,41

Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários

Processos Iniciados em Novembro/2024 - Realização das Provas 26/01/2025

Funções:

Edital 25/2024 – NUTRICIONISTA

Edital 26/2024 – PEDAGOGO

Edital 27/2024 – MÉDICO NEFROLOGISTA

Edital 28/2024 – PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS/OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Edital	Nº Candidatos	Nº Candidatos Autodeclarados Negros	Quantidade de Cadernos/ Folhas de Respostas Impressos + Sobras	Quantidade de Páginas impressas em cada caderno	Total Páginas Impressas	Quantidade de folhas A-4 utilizadas em cada caderno	Total Folhas A-4 utilizadas
25/2024	211	17	213	20	4260	12	2556
26/2024	122	15	124	35	4340	22	2728
27/2024	01	0	02	17	34	13	26
28/2024	21	01	23	18	414	11	253
	355	33	362	90	9048	58	5563

Valor Total Impressões: R\$ 980,71 (0,10839 cada impressão)

Valor Total Papel A-4: R\$ 214,50 (11 pacotes de 500 folhas – Valor de cada pacote com 500 fls – R\$ 19,50)

Serviços	Valor em R\$
Locação espaço para aplicação de provas - Não houve	Empréstimo
Impressões	980,71

Levantamento de Custos/Gastos para realização de Processos Seletivos Públicos Temporários

Serviços	Valor em R\$
Papel A-4	214,50
Fiscais	11.260,04
Lanches Fiscais e Apoio	520,80
Aquisição de Itens Coffee Break (OS 94753)	49,54
Plano Segurança – SVC	546,42
Transporte Material Provas	460,45
Averiguação Étnico-Racial - FACIAL	648,00 + 20% patronal = 777,60
Averiguação Étnico-Racial - Presencial	300,00 (por hora)
SUB TOTAL	12837,25
CUSTO ESTIMADO: Averiguação Étnico Facial e Presencial	1077,60
TOTAL	13914,85

TOTAL por candidato: R\$ 39,20

06/03/2025

**Coordenadoria de Concursos
Divisão de Carreira e Concursos**

Inf. AEPLAN nº 827/2025

Proc. 01-P-6234/1989
Taxas de Serviços Administrativos

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

Encaminhamos para aprovação dos valores propostos no quadro abaixo, referente a criação do item 3-A na Tabela dos Serviços Extraordinários e Valores (Deliberação CAD-A-004/2015), relativos à Inscrição para Processo Seletivo Público Temporário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

SERVIÇOS/TAXAS		
Item	I – Prestação de Serviços	Valores
3-A	Inscrição para Processo Seletivo Público Temporário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão:	
	a) Segmento Fundamental	R\$ 24,00
	b) Segmento Médio	R\$ 34,00
	c) Seguimento Superior	R\$ 50,00

Informamos que os recursos captados por esta nova taxa irão compor as Receitas Próprias da Universidade e serão utilizados de acordo com os critérios já estabelecidos.

AEPLAN, 20 de maio de 2025.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Coordenador
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por Thiago Baldini da Silva, Diretor de Planejamento Econômico, em 20/05/2025, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador da Assessoria de Economia e Planejamento, em 20/05/2025, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
884D9088 EF904C89 85A2D6D6 7AC1E2EA





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-6234/1989

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Taxas sobre serviços administrativos
am

PARECER COP/CONSU-10/2025

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 176ª Sessão Ordinária, realizada em 22.05.25, tomou ciência da Informação Aeplan nº 827/2025 e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela DGRH visando incluir taxa de inscrição para Processos Seletivos Públicos Temporários para a Carreira Paepe na tabela anexa à Deliberação CAD-A-04/2015, que define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos e servidores.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
22 de maio de 2025

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 22/05/2025, às 18:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
197D7950 456348EE 874539B7 BDC4B267

